



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 7.326 DE 22 DE agosto DE 2025.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE WILMAR
BENEDITO DE CARVALHO À ALAMEDA
02, BAIRRO C.P.A. III – SETOR V, NESTA
CAPITAL.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Wilmar Benedito de Carvalho a atual Alameda 02, Bairro C.P.A III – Setor V, no Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2025.


ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO MUNICIPAL

